

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 013, DE 26 DE JULHO DE 2023.

“Decreta Luto Oficial por três dias.”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA, D.D – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais, com fulcro com o art. 58, Incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado LUTO OFICIAL por três dias no município de Barra do Mendes, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. ERICK GILLIARD BASTOS DE SOUZA, ex-vice-prefeito, ex-secretário de administração e servidor público efetivo do Município de Barra do Mendes, ocorrido nesta quarta-feira, 26 de julho de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de julho de 2023.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal